



Aviso N.º 26/SI/2015

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Núcleos de I&D Projetos Individuais

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso de Concurso 26/SI/2015 \(Republicado em 14.08.2015\)](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do projeto \(Republicado em 14.08.2015\)](#)
- Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)
- Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento
- Site **Portugal 2020**
- Entrada **Balcão2020**

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo I
Publicação	2015-08-18
Versão	V.01 NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS - 26SI2015

Índice

Índice	3
Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	4
Página 1 - Parametrização	11
Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)	12
Página 3 - Caracterização do Beneficiário	13
Página 4 - Caracterização do Beneficiário (Cont).....	17
Página 5 - Evolução da empresa Beneficiária	20
Página 5.1 - “Visão, Missão e Objetivos Estratégicos”	21
Página 5.2 - Análise da Concorrência	22
Página 5.3 - Análise Interna	23
Página 5.4 - Natureza das Vantagens Competitivas	26
Página 6 - Produtos / Mercadorias / Serviços e Mercados.....	27
Página 7 - Atividade Económica por Mercado	29
Página 7.1 - Vendas ao Exterior Indiretas	30
Página 7.2 - Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)	32
Página 8 - Demonstrações de Resultados Históricas e Previsionais	33
Página 9 - Balanços Históricos e Previsionais	34
Página 10 - Distribuição dos Postos de Trabalho por Níveis de Qualificação	35
Página 11 - Curriculum de Inovação da Empresa	37
Página 12 - Dados do Projeto.....	39
Página 13 - Caracterização e Fundamentação Técnica	42
Página 14 - Objetivo do Núcleo de I&D	44
Página 15 - Objetivo do Núcleo de I&D (cont.)	47
Página 16 - Justificação do Efeito Incentivo	48
Página 17 - Contratação de Quadros Técnicos	49
Página 18 - Despesas com a Implementação do Sistema de gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação.....	52
Página 18 - Equipamento / Software a Adquirir	53
Página 18 - Investimentos em Adaptação de Instalações.....	54
Página 19 - Entidades de Assistência Técnica.....	55
Página 20 - Técnicos Sub-contratados	56
Página 21 - Classificação dos Investimentos	58
Página 21.1 - Investimentos Sujeitos a Amortizações.....	62
Página 22 - Financiamento	63
Página 23 - Critérios de Seleção	65
Página 24 - Indicadores	68
Página 25 - Documentos a apresentar.....	71

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “ficheiro.d31”, podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clikando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clikar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros ou avisos detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados erros (impeditivos à continuação do processo) ou avisos (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as “Declarações de Compromisso”.

¹ 

Ícone Exportação

NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **“Seguinte”**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Se desejar cancelar pressione o botão **“Cancelar”**.

Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de submissão

Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma chave/referência provisória de confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico:

E-mail de Identificação do Promotor:
email@email.com

E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto:
contacto@email.com

E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto:
responsavel@email.com

No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prosseguir para a finalização do processo de exportação de candidatura.

Para submissão da candidatura deve conduir o processo de exportação.

- Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação.
- Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação.

A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. A conclusão do processo de exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) Autoridade(s) de Gestão envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.

Cancelar Seguinte

3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentado uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.

Guardar Candidatura

Guardar em: Candidaturas

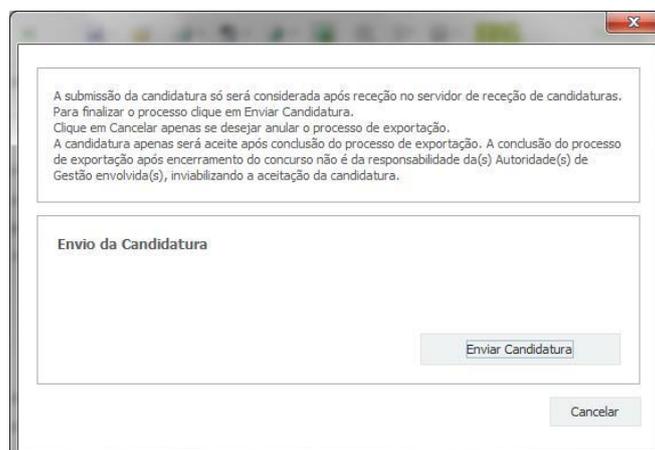
Nome do ficheiro: candidatura.q12

Tipo do ficheiro: Candidaturas(,q12)

Guardar Cancelar

4.ª - Exportar a Candidatura

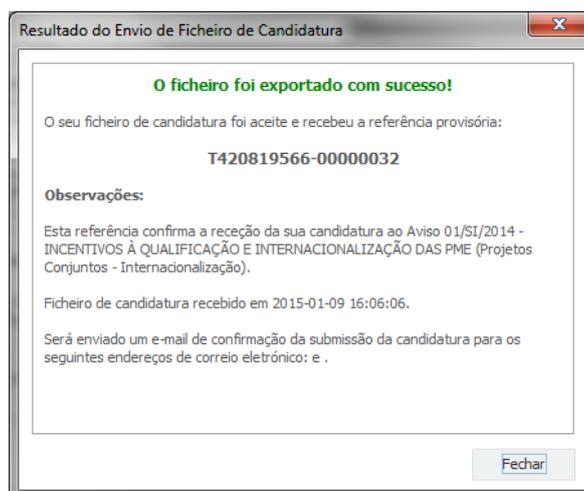
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Guardar”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “Enviar Candidatura”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “Cancelar”.



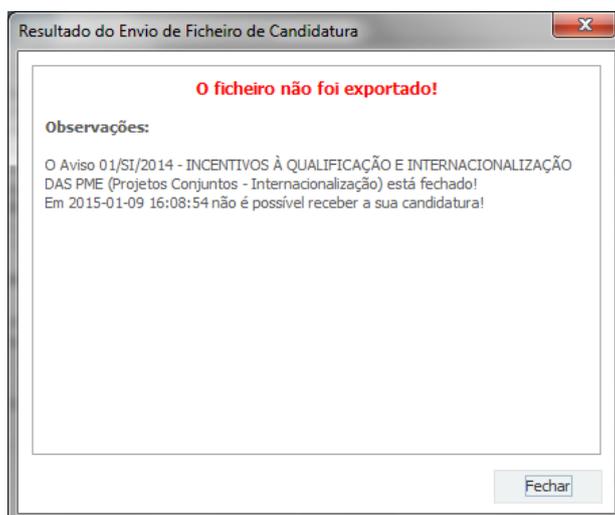
5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Enviar Candidatura”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxx-xxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Ou de exportação da candidatura com **insucesso**, conforme imagem:

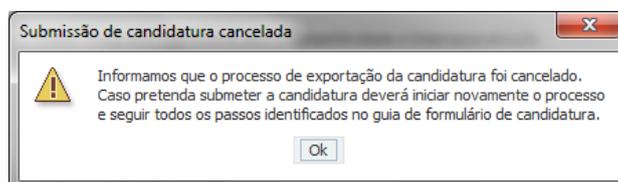


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação da candidatura é acompanhado por caixas de ajuda, alertando-se para a necessidade da sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura.

C. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo até ao fim do concurso (até às 19 horas do dia 7 de Setembro), procedendo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;

Re-submete a candidatura com os novos elementos.

O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços, Demonstrações de Resultados, Postos de Trabalho, etc...), insira a calendarização do investimento constante da Página “Dados do Projeto” (Formulário).

Página 1 - Parametrização

Os campos presentes na página Parametrização são de preenchimento automático, exceto o campo de escolha múltipla relativo à inserção do projeto nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3).

Ref#: C439822402-00001613

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PORTUGAL 2020

Código: 26/SI/2015

Designação: NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento: PI 1.2 - Promover o investimento das empresas em I&I

Tipologia de Intervenção: TI 47 - Atividades de I&D Empresarial

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte	0 %
Centro	0 %
Lisboa	0 %
Alentejo	0 %
Algarve	0 %

Este é o único campo de preenchimento, sendo necessário identificar os domínios prioritários em que o projeto se insere.

Insere-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente?

Sim Não

Em caso afirmativo, indique qual/quais:

Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)

Assinalar “Sim” ou “Não” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.



 Ref: C425296192-00000056

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO				
	Sim	Não	Não Aplic.	
1. Geral				
Declaramos que autorizamos a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Declaramos que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projecto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>			
2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários				
Declaramos que reunimos as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projecto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro.	<input type="checkbox"/>			
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que as entidades beneficiárias deste projeto não detêm nem detiveram capital numa percentagem superior a 50 %, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	<input type="checkbox"/>			
Declaramos que não somos empresas sujeitas a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro).	<input type="checkbox"/>			
Declaramos que as empresas não têm salários em atraso de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.	<input type="checkbox"/>			

O campo Observações é um espaço reservado a texto, para ocorrências consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações.



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

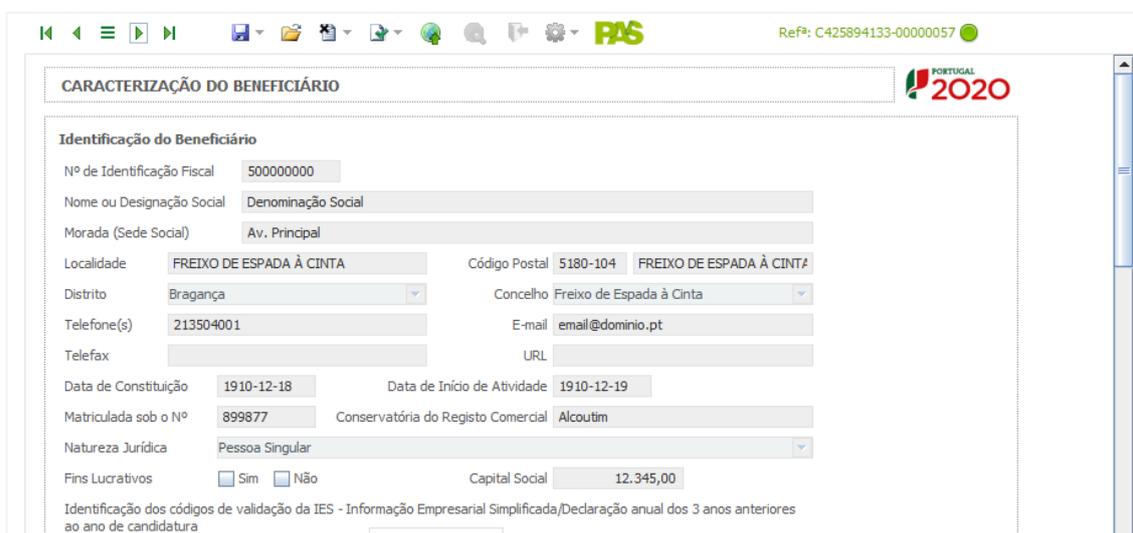
Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de 32.000 caracteres.

Página 3 - Caracterização do Beneficiário

Caraterização do Beneficiário (Os dados solicitados nesta secção referem-se à empresa promotora)

Identificação do beneficiário

 Estes campos são de preenchimento automático.



CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal	500000000			
Nome ou Designação Social	Denominação Social			
Morada (Sede Social)	Av. Principal			
Localidade	FREIXO DE ESPADA À CINTA	Código Postal	5180-104	FREIXO DE ESPADA À CINTA
Distrito	Bragança	Concelho	Freixo de Espada à Cinta	
Telefone(s)	213504001	E-mail	email@dominio.pt	
Telefax		URL		
Data de Constituição	1910-12-18	Data de Início de Atividade	1910-12-19	
Matriculada sob o Nº	899877	Conservatória do Registo Comercial	Alcoutim	
Natureza Jurídica	Pessoa Singular			
Fins Lucrativos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Capital Social	12.345,00	

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Dedaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

Nota: A entidade promotora desta candidatura já deve estar inscrita no **Balcão 2020**, para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#))

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos, se estiverem disponíveis.

Os campos que requerem **preenchimento manual** são os seguintes:

- **“Fins Lucrativos”** - Assinalar conforme aplicável.

- “**Identificação dos códigos de validação da IES**” - Uma vez que se tratam de dados objeto de avaliação em sede de candidatura/contratação, esta informação destina-se a tornar o processo de avaliação da candidatura mais célere, evitando, assim, um possível pedido de esclarecimentos adicionais por parte do Organismo Intermédio (OI). Salienta-se que o preenchimento destes dados não é obrigatório.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

The screenshot shows a web form titled "Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura". It contains three input fields for the years 2013, 2012, and 2011. Below this is a section titled "Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto" with a question "Dados de contacto diferentes dos da Sede Social?" and radio buttons for "Sim" and "Não". The form includes fields for "Morada", "Localidade", "Distrito", "Telefone(s)", "Telefax", "Código Postal", "Concelho", "E-mail", and "URL".

Tendo presente que à data de abertura do concurso está disponível a Informação Empresarial Simplificada (IES) relativa ao ano 2014², considera-se o ano de 2014 para efeitos de definição do ano pré-projeto, sendo que para o ano pós-projeto considera-se o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no [Balcão 2020](#).

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

² Nos casos em que o ano económico das empresas coincide com o ano civil (a maioria), a IES deve ser entregue até ao dia 15 de julho do ano seguinte àquele a que as contas respeitam.
NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015

Nome ou Designação Social	<input type="text"/>
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:

Contacto	<input type="text"/>		
Telefone(s)	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário			
CAE	Designação	% (pré)	% (pós)
46520	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações e suas partes	100,00	



Estes campos são de preenchimento automático.

O promotor deverá preencher os campos destinados à distribuição das atividades no ano pós-projeto, sendo que eventuais novas atividades económicas a desenvolver com a implementação do projeto (quando aplicável) devem ser aqui identificadas (segundo o disposto no artigo 65.º do RECI).

Os campos referentes às CAE³ - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Promotor no ano pré-projeto e que representam a atividade económica principal e as secundárias que, no seu conjunto, representam 100% do volume de negócios, são automaticamente listadas por ordem decrescente.

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

³ [Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 \(CAE-Rev.3\)](#) de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro.
NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015

- Pretende-se com este quadro conhecer a Designação e a localização (Freguesia, Concelho, Zona NUTS II e País) dos estabelecimentos/empreendimentos atuais do Beneficiário. Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento, mesmo quando localizados em igual concelho.

Exemplo:

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	NUTS II

- No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro deverá indicar o respetivo País sendo automaticamente ativada a opção Estrangeiro nas colunas Concelho e Freguesia.
- A coluna NUTS II é automaticamente preenchida ou fica não ativa, em função da informação introduzida nas colunas anteriores.

Página 4 - Caracterização do Beneficiário (Cont)

Participantes no Capital do Beneficiário

Pretende-se, neste quadro, a indicação dos sócios/entidades participantes no capital da entidade promotora (pessoas singulares ou coletivas).

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: **“Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”**.

- Na coluna **“Tipo”**, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão.
- Na coluna **“País”**, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.
- O **Número de Identificação Fiscal (coluna “NIF/NIPC”)** ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna **“Designação”**, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou

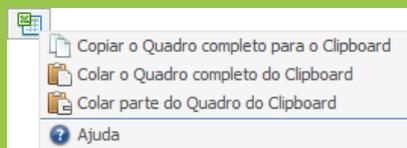
inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “Participação %”, deve indicar-se a percentagem do capital da entidade promotora, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com 100% e selecionar a respetiva opção na coluna “Tipo”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser efetuado recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Escalão dimensional da Empresa

Para efeito de comprovação do estatuto de PME, as empresas promotoras têm de obter ou renovar a correspondente Certificação Eletrónica, prevista no [Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro](#), alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio de Internet do IAPMEI (<http://www.iapmei.pt/iapmei-art-03.php?id=2415>), registando-se e submetendo o formulário eletrónico específico ali disponibilizado⁴

⁴ A decisão sobre o pedido de Certificação Eletrónica de PME ou a sua renovação é disponibilizada aos interessados, via eletrónica, através do sítio do IAPMEI.
NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015

Deve ser assinalada pela entidade promotora, a Dimensão da empresa, de acordo com o estabelecido na [Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão.

Escalão dimensional da empresa

Dimensão	<input checked="" type="checkbox"/> Micro empresa	<input type="checkbox"/> Média empresa
	<input type="checkbox"/> Pequena empresa	<input type="checkbox"/> Não PME

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a €75.000.000 - Escolher, obrigatoriamente, a opção Sim ou Não.

Outros dados de caracterização

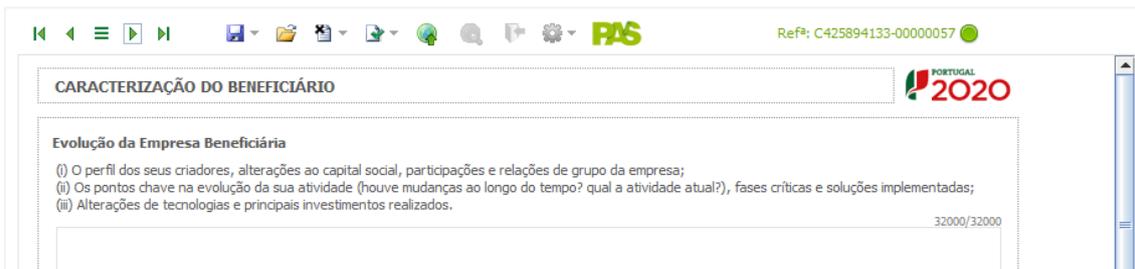
	Sim	Não
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Alerta-se que a Certificação de PME, uma vez obtida, é passível de caducar findo o seu prazo de validade, caso não tenha sido objeto de renovação, pelo que deverá confirmar regularmente se a mesma se mantém válida

NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015

Página 5 - Evolução da empresa Beneficiária

Pretende-se uma descrição sumária da evolução da entidade promotora, referenciando as alterações ao capital social e sua distribuição, as fases críticas e soluções implementadas, as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados, associados aos seus objetivos estratégicos.



The screenshot shows a web application interface with a navigation bar at the top containing icons for back, forward, search, and other functions, along with the 'FAS' logo and a reference number 'Ref#: C425894133-00000057'. The main content area is titled 'CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO' and features a sub-section 'Evolução da Empresa Beneficiária'. This section contains three bullet points: (i) O perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa; (ii) Os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?); fases críticas e soluções implementadas; (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados. A progress indicator '32000/32000' is visible in the bottom right corner of the content area.

Página 5.1 - “Visão, Missão e Objetivos Estratégicos”

Pretende-se uma descrição da missão da empresa e um enquadramento da sua visão para o futuro, ou seja, para onde quer ir e o que pretende fazer para atingir os seus objetivos. Devem ser indicados os princípios básicos que a empresa pretende preservar (a razão da sua existência) e qual o futuro para onde pretende progredir.



The screenshot shows a web browser window with a navigation bar at the top containing various icons and the 'FAS' logo. The main content area is titled 'CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO' and features a sub-section 'Visão, Missão e Objetivos Estratégicos'. Below this title, there is a 'Breve descrição:' followed by three numbered items: (i) Qual visão definida para a empresa; (ii) Como definem a sua missão; (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos e os objetivos SMART. A 'PORTUGAL 2020' logo is visible in the top right corner of the form area.

Os objetivos do projeto devem reunir certas características de modo a poderem ter uma utilidade para o projeto e nesse contexto é habitual a utilização da sigla SMART para os definir. Por objetivos S.M.A.R.T. entende-se que os objetivos deverão ser específicos (specific), mensuráveis (measurable), atingíveis (attainable), realistas (realistic) e temporizáveis (time bound).

Página 5.3 - Análise Interna

O beneficiário deve descrever a situação da empresa nas áreas de competitividade críticas, o seu posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura) e identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

A análise SWOT deverá permitir o diagnóstico estratégico da empresa, definindo as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da empresa.

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT			
		Pontos Fortes 1000/1000	Pontos Fracos 1000/1000
Fatores Internos			
Fatores Externos		Oportunidades 1000/1000	Ameaças 1000/1000

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 1000/1000	Avisos 1000/1000
Pontos Fracos	Restrições 1000/1000	Riscos 1000/1000

Posicionamento na Cadeia de Valor

Pretende-se que, de uma forma simples, o beneficiário identifique nos campos referentes a “Capacidade de agregação de valor” e “Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa” a situação da empresa no Pré e Pós-Projeto.

Posicionamento na cadeia de valor

		Pré-Proj.	Pós-Proj.
Capacidade de agregação de valor	A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades pouco agregadoras de valor e explorando pouco as atividades mais a jusante da cadeia e a Investigação e Desenvolvimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor (cadeia de valor alargada a outras empresas), não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da mesma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um domínio da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo inovação e desenvolvimento, design, marketing e serviço ao longo da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa	Posicionamento mais a montante da cadeia alargada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Posicionamento intermédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Posicionamento mais a jusante e próxima dos clientes finais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Três principais			

Neste quadro é ainda solicitada a indicação de:

a) Três principais fontes de custos associadas à cadeia de valor da própria empresa

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

b) Equilíbrio de rubricas da cadeia de valor própria

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Custos muito centrados a montante	a	Custos muito centrados a jusante e na investigação e desenvolvimento

c) Domínio dos principais elos da cadeia de valor alargada

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

Página 5.4 - Natureza das Vantagens Competitivas

Identificar quais os mercados em que a empresa pretende apostar (mercado alargado ou nichos) e qual a estratégia competitiva adotada para o seu posicionamento relativamente à concorrência na abordagem ao mercado (liderança em custos, diferenciação ou concentração).

The screenshot shows a web application interface for beneficiary characterization. The main title is 'CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO'. Below it, there is a sub-section titled 'Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa'. This section contains a table for selecting the type of competitive advantage based on the scope of competition and the type of advantage.

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrencial	Largo (todo sector/mercado)	<input type="checkbox"/> Liderança global em custos	<input type="checkbox"/> Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	<input type="checkbox"/> Concentração com vantagens em custos	<input type="checkbox"/> Concentração com diferenciação

Below the table, there is a text area for justification: 'Justifique a estratégia que a empresa vai seguir' with a character count of 3000/3000.

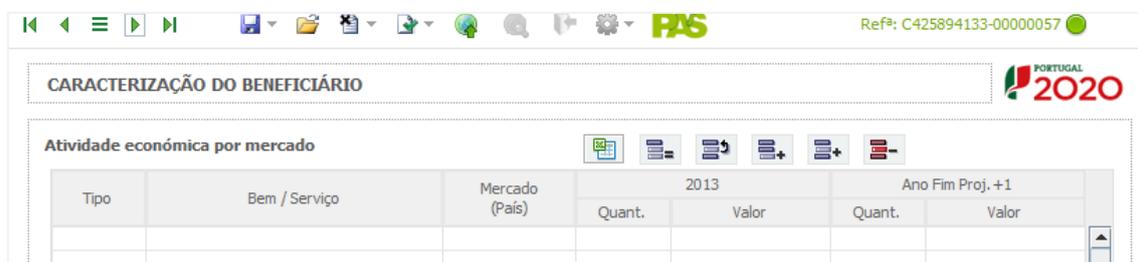
Neste quadro, o beneficiário deverá identificar os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados, respondendo às seguintes questões:

- i.) Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- ii.) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa;
- iii.) Quais os benefícios que o consumidor procura? E que necessidades/ benefícios pretendem satisfazer no futuro;
- iv.) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras;
- v.) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços;
- vi.) O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição;
- vii.) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra);
- viii.) Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto;
- ix.) Qual a segmentação que faz do mercado;
- x.) Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir;
- xi.) Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial;
- xii.) Como é que os segmentos são quantificados;
- xiii.) Qual a dimensão atual e potencial do mercado.

Página 7 - Atividade Económica por Mercado

Pretende-se obter informações sobre a atividade histórica (ano pré-projecto - 2014) e previsional (ano pós-projecto) da entidade promotora, distribuída por mercados de origem e destino dos produtos, mercadorias ou serviços.

Salienta-se que as mesmas devem encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e suportadas nos dados incluídos na IES, sendo que o último ano disponível, à data de publicação do Aviso, é 2014, e por esse motivo, para este efeito, este será o ano considerado como o ano pré-projecto.



Caracterização do Beneficiário

Atividade económica por mercado

Tipo	Bem / Serviço	Mercado (País)	2013		Ano Fim Proj. +1	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor

- Na coluna **Tipo** deve ser selecionada a tipologia da transação.
- Na coluna do **Bem/Serviço** deve ser selecionado o tipo de bem ou serviço transacionado ou a transacionar.
- Na coluna **Mercado (País)** deve selecionar-se a repartição geográfica das transações, para cada produto, mercadoria ou serviço referenciado.

Página 7.1 - Vendas ao Exterior Indiretas

Existindo vendas indiretas ao exterior, i.e., vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo, as mesmas devem aqui ser claramente identificadas/justificadas, salientando-se que só serão objeto de admissão as que apenas apresentam uma fase de intermediação.

NIF	Designação do Cliente Exportador	2013				Ano Fim Proj. +1			
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente			
			Internacional	Total		Internacional	Total		

Os valores a indicar são os relativos ao ano de 2014 e ao ano pós-projeto mencionando os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores):

- NIF relativo ao Cliente exportador;
- Designação do Cliente exportador (nome da empresa).
- No quadro da fundamentação deve ser referido o tipo de produto em causa, esclarecendo se é revendido ou se é incorporado noutro produto.

Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas

$$= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos. Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

Substituição das Importações

3000/3000

Página 7.2 - Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)

Explicitar o impacto/efeito previsível do projeto na atividade económica da empresa. Para o efeito, indicar o volume de negócios (vendas de produtos e mercadorias e prestação de serviços) e as exportações resultantes do projeto, bem como o volume de negócio internacional do promotor.






Ref#: C425296192-00000056 

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

Impacto do projeto no volume de negócios da empresa

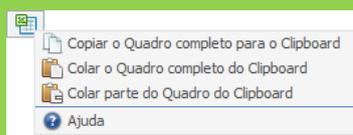
	Vendas + Prestação de Serviços resultantes do proj.	Volume de Negócios Internacional	Exportações resultantes do proj.
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			

Página 8 - Demonstrações de Resultados Históricas e Previsionais

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012 a 2018**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012 a 2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)	
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura ➤ Maio de 2015 Data de Início do Projeto ➤ Setembro de 2015 Data de Conclusão do Projeto ➤ Setembro de 2017	➤ Dados históricos a preencher: ➤ Anos de 2012 a 2014 (IES) ➤ Ano de 2015 (Dados previsionais) ➤ Dados referentes ao período do projeto: ➤ Anos 2015 a 2017 (Dados previsionais) ➤ Dados referentes ao ano pós-projeto: ➤ Ano 2018 (Dados previsionais)

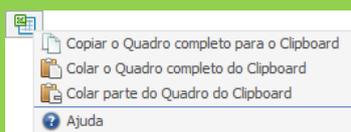
Página 9 - Balanços Históricos e Previsionais

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012 a 2018**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012 a 2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel,

clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.



Na página anterior (referente à **Página 8 - Demonstração de Resultados** (Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais) está disponível um exemplo de preenchimento.

Página 10 - Distribuição dos Postos de Trabalho por Níveis de Qualificação

A entidade beneficiária deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens) na situação pré-projecto e previstos para o pós-projecto.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo II do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho](#):

Níveis	Qualificações
1	2.º ciclo do ensino básico
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação.
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses.
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

Para comparação, abaixo apresenta-se também a [Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED](#). A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as

comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

ISCED - International Standard Classification of Education

UNESCO

ISCED LEVELS OF EDUCATION	
0	Early childhood education
1	Primary education
2	Lower secondary education
3	Upper secondary education
4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education
5	Short-cycle tertiary education
6	Bachelor's or equivalent level
7	Master's or equivalent level
8	Doctoral or equivalente level

Página 11 - Curriculum de Inovação da Empresa

Pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação do promotor.

Estruturas e Atividades de I&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.

Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 2 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

Indicadores de I&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do [Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional](#) (IPCTN) e no âmbito do [Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial](#) (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

Participação em programas internacionais de IDI?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;

- Ano de Lançamento no mercado;
- % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do promotor.

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo promotor.

Página 12 - Dados do Projeto

Designação e Tipologia do Projeto

- Acrónimo ou designação abreviada para o projeto que será utilizado para identificar o projeto, e não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres;
- Título - Não deve ter mais do que 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser perceptível por não especialistas na matéria em causa;
- No campo Áreas Tecnológicas de entre as áreas científicas e tecnológicas listadas, selecionar a(s) área(s) tecnológica(s) em que o projeto se insere, sendo que sempre que escolher “Outras” deve indicar quais.
- Síntese do projeto em Português e Inglês - Breve descrição do projeto, com indicação dos seus principais aspetos caracterizadores, nomeadamente a composição do consórcio promotor, principais objetivos e forma como se pretendem atingir, resultados esperados e recursos afetos.

Descrição e Tipologia do Projeto

Acrónimo

Título

Áreas Tecnológicas

Outras Áreas Tecnol. Quais?

Síntese (Português)

Síntese (Inglês)

Responsável pelo Projeto

Nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 69.º do RECI, o responsável técnico pelo projeto é um representante da entidade líder do projeto.

Indicar o nome do responsável técnico do projeto, bem como a respetiva função, número de telefone móvel e e-mail para contacto.

Responsável pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-Mail

Inserção em Redes e Programas Internacionais de IDI

Identificar os projetos a desenvolver no âmbito do plano de atividades do núcleo inseridos em redes e programas internacionais de IDI.

Inserção em Redes e Programas Internacionais de IDI

Os Projetos a desenvolver no âmbito do Plano de Atividades do Núcleo de I&DT inserem-se em redes e Programas Internacionais de IDI? Sim Não

Rede / Programa	Designação do Projeto	Data de Aprovação	Nº de Contrato

Calendarização e Investimento

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início Investimento Elegível

Data de Fim Investimento Total

Nº meses Despesas com Pessoal

Quadro de Investimentos

De acordo com a alínea e) do n.º 3 do Artigo 66.º do RECI, a duração máxima de execução dos projetos individuais de núcleos de I&D é de 24 meses. Sempre que o projeto tenha uma duração superior, apresentar a devida justificação na secção destinada à **Descrição do Projeto com Identificação dos Objetivos e Metas** (ponto 1 do Anexo Técnico - Parte B do formulário).

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total**, **Despesas com Pessoal** e **Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir dos quadros

[NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015](#)

Contratação de Quadros Técnicos (página 17), Pessoal Técnico das Entidades Externas a Afetar ao Projeto (página 20) e do Quadro de Investimentos (página 21).

Atividade (s) Económica(s) do Projeto

No campo CAE surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

No campo **Designação** será automaticamente preenchida a respetiva designação, correspondente aos números anteriormente introduzidos.

A(s) Atividade(s) Económica(s) do projeto devem-se reportar à(s) atividade(s) económica(s) desenvolvidas pelas empresas presentes nos consórcios promotores, ou que estas venham a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que vão beneficiar/internalizar os resultados do projeto.

Página 13 - Caracterização e Fundamentação Técnica

A tipologia de projeto “Núcleos de I&D” visa o alargamento da base nacional de pequenas e médias empresas (PME) que desenvolvem atividades de I&DT de forma continuada, através do reforço das suas competências em recursos humanos e materiais, assentes em estruturas organizacionais internas com carácter de permanência e integradas na política de inovação da empresa.

O reforço da capacitação em instrumentação e equipamento científico e técnico e *software*, bem como a dotação com recursos humanos com competências avançadas, imprescindíveis à atividade de I&D empresarial constitui, assim, uma prioridade para que, de forma consistente, se intensifique a sua participação em projetos e atividades de I&DT.

Assim, poderá ser comparticipada a aquisição de instrumentação e equipamento científico e técnico e *software* indispensáveis e dedicados em exclusividade a atividades internas de I&DT, bem como a contratação de um máximo de três novos quadros técnicos com qualificação mínima de nível VI, consubstanciados num Plano de Atividades plurianual, e afetos ao Núcleo de I&DT, com objetivos e metas concretos, claros e mensuráveis, tendo em vista os propósitos de seletividade da presente tipologia de projeto, e a posterior necessidade de aferição do seu cumprimento.

Poderão, também, ser apoiados investimentos em adaptação de instalações decorrentes de exigências técnicas específicas dos espaços onde o Núcleo de I&DT está instalado.

Descrição do projeto com referência aos objetivos estratégicos e metas do núcleo

Caracterizar o Núcleo de I&D enquadrando-o na política de desenvolvimento estratégico e de inovação do promotor, e evidenciar a oportunidade da sua criação no contexto da empresa e do reforço da sua competitividade face à envolvente, designadamente:

- Adequação face ao exercício de análise estratégica apresentado na secção Evolução da Empresa Beneficiária e Produtos/ Mercadorias/ Serviços e Mercados (páginas 5 e 6) e às principais linhas orientadoras da política de inovação da empresa;
- Objetivos estratégicos relacionados com a introdução de novos ou melhorados produtos, processos e/ou sistemas, quantificando sempre que possível o impacto na estrutura de custos e proveitos da empresa;

- Objetivos de mercado, nomeadamente, o aprofundamento de mercados vs entrada em novos mercados, internacionalização, redução de custos internos/preço, etc.;
- Principais linhas de investigação, problemas a resolver e oportunidades a investigar.

Caraterização dos recursos a afetar

Descrever o Núcleo de I&D a criar destacando a equipa técnica, competências, recursos materiais envolvidos e orçamentos, durante a realização do projeto e no período pós-projeto para um horizonte mínimo de dois anos, designadamente:

- Evolução do n.º de colaboradores afetos e respetivo perfil curricular (ou, quando conhecidos à data da candidatura, identificando os colaboradores em causa);
- Principais áreas de competência científica, técnica, organizacional e outras igualmente relevantes para o processo de inovação);
- Principais “origens do conhecimento”, protocolos de colaboração estabelecidos com instituições de I&D ou outras colaborações externas de carácter permanente na área da inovação a estabelecer;
- Principais recursos materiais a afetar (por exemplo, instalações, instrumentos e equipamento científico e técnico);
- Articulação com outras áreas organizacionais da empresa (gestão do conhecimento);
- Orçamento anual destinado a I&DT da empresa na sua globalidade e do Núcleo de I&DT, em particular;

Apresentação do plano de atividades para execução num horizonte igual à duração do projeto

Apresentar o Plano de Atividades do Núcleo de I&D para um horizonte de planeamento mínimo de dois anos. No âmbito do plano de atividades deverão ser identificados e descritos sumariamente os projetos a desenvolver, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Objetivos globais;
- Grau de novidade e originalidade dos produtos/ processos e serviços a desenvolver;
- Patentes e outros mecanismos de proteção da propriedade intelectual resultantes do projeto;

Página 14 - Objetivo do Núcleo de I&D

Especificar os principais objetivos do Núcleo de I&D, indicando o ponto de partida (situação pré-projecto) e os objetivos e metas intercalares (ao longo do projeto) e finais (pós-projecto), consubstanciados no Plano de Atividades reportado a um horizonte temporal mínimo de dois anos, no que respeita aos seguintes parâmetros.

Recursos Humanos de I&D (n.º)

Explicitar, em Unidades Trabalho-Ano (UTA), as novas contratações de recursos humanos para atividades de I&DT realizadas anualmente, excluindo estagiários e outros técnicos sem vínculo permanente à empresa, e afetas ao núcleo de I&D.

Recursos Humanos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Doutorados						
Mestres						
Licenciados						
Outros						

Despesas de I&D Intramuros

Quantificar, em euros, o esforço de investimento da empresa no desenvolvimento interno de atividades de I&D.

Despesas	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Investimento em equipamento de I&D						
Recursos Humanos de I&D						
Outras despesas correntes de I&D						
Total de despesas de I&D						
I&D nas vendas (%)						

- **Investimento em Equipamento de I&D** - Compreende a aquisição de bens de capital ou de investimento, designadamente terrenos, construções, instalações, instrumentos e outro equipamento, incluindo *software* e *hardware*. Se os bens foram também utilizados noutras atividades, considerar apenas o valor relativo à utilização em atividades de I&D;
- **Recursos Humanos de I&D** - Abrange todas as despesas com pessoal afeto a atividades de I&D, incluindo, além das remunerações ilíquidas, os encargos sociais com o pessoal;

- **Outras Despesas Correntes de I&D** - Inclui despesas com pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido para apoio a atividades de I&D, quota-parte de gastos de água e energia, tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, custos com patentes, *overheads*, etc.;
- **Total de despesas de I&D** - Traduz o conjunto das despesas despendidas anualmente em I&D, designadamente investimentos em equipamentos, recursos humanos de outras despesas correntes;
 - **I&D nas Vendas (%)** - Peso das despesas em I&D realizadas intramuros acima indicadas no volume de negócios anual da empresa, o qual inclui as vendas de produtos e mercadorias e a prestação de serviços, em percentagem.

Aquisição de Serviços de I&D a entidades não empresariais do sistema de I&I

Quantificar, em euros, o montante despendido na aquisição de serviços de I&D a entidades, nacionais e estrangeiras, não empresariais do sistema de Investigação e Inovação.

Entidades NE do SI&I	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nacionais						
Estrangeiras						

Projetos do Programa Quadro da UE

Descrever a participação em projetos dos Programas Quadro de I&D da União Europeia.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de projetos						
Valor do Incentivo UE afeto ao Promotor						
Financiamento da empresa						

- **N.º de Projetos** - N.º de projetos iniciados em cada ano;
- **Valor do Incentivo UE Afeto ao Promotor** - Montante de incentivo recebido ou que o

promotor prevê receber em cada ano, em euros, resultante da sua participação em projetos inscritos nos Programas Quadro de I&D da União Europeia;

- **Financiamento da Empresa** - Comparticipação própria das despesas associadas ao total de incentivo recebido pela empresa em cada ano, em euros, resultante da sua participação em projetos inscritos nos Programas Quadro de I&D da União Europeia.

Página 15 - Objetivo do Núcleo de I&D (cont.)

Propriedade Intelectual

Número de direitos de propriedade intelectual detidos pela empresa em cada ano relativos a patentes, *copyrights*, desenhos ou modelos e modelos de utilidade e, complementarmente, a autorizações de introdução no mercado (AIM).

Propriedade Intelectual						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Patentes (n.º)						
"Copyright" (n.º)						
Desenhos ou Modelos						
Autorização de Introd. no Mercado (AIM)						
Modelos de Utilidade						
Outros						

Outros Indicadores de Resultados

Caracterizar o desempenho da empresa relativamente aos seguintes indicadores:

- **Novos Produtos/ Processos/ Serviços** face ao Volume de Negócios - Peso das vendas e prestação de serviços de produtos/ processos/ serviços desenvolvidos nos últimos três anos no volume de negócios anual da empresa, em percentagem;
- **Criação de Novas Empresas** - N.º de novas empresas geradas no seio da empresa ou com origem em atividades por si desenvolvidas (*spin offs, star ups,...*).

Outros indicadores de resultados						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Novos produtos/processos/serviços (1)						
Criação de novas empresas (n.º)						

(1) Peso das vendas e prestação de serviços de produtos/processos/serviços desenvolvidos nos 3 anos anteriores no volume de faturação total da empresa

Página 16 - Justificação do Efeito Incentivo

Demonstrar o efeito incentivo dos apoios solicitados, quantificando sempre que possível, ou seja, comprovar que a concessão do incentivo ao projeto induz, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Regulamento (RECI), uma alteração do comportamento do beneficiário traduzida na criação de atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutra local.

Justificação do Efeito de Incentivo (aplicável a empresas)

1 - Considera-se efeito de incentivo, a alteração do comportamento do beneficiário por ação da concessão do incentivo, de modo a que este crie atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutra local. Regra geral, considera-se demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha apresentado a candidatura em data anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

2 - Sem prejuízo da comprovação do disposto no n.º 1 e de forma a validar a existência do efeito de incentivo, o beneficiário declara ainda que:

As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento

Os resultados do projeto de I&D podem ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla)

Fundamentação 32000/32000

Considera-se que não existe efeito incentivo, sempre que não forem verificados os seguintes requisitos:

- As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento;
- Os resultados do projeto de I&D, sobre a forma de novos produtos ou serviços, vão ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla).

Quadro Nacional de Qualificações	
Níveis	Qualificações
1	2.º ciclo do ensino básico
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação.
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses.
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

- **Data Prev. Contratação e Duração (meses)** - Indicar a data prevista para a contratação, bem como o período de afetação dos quadros técnicos ao(s) projeto(s) em causa;
- **Estab.** - Indicação do estabelecimento do projeto a que irá ser afeto o técnico, o qual corresponderá à localização do Núcleo de I&DT;
- **Remuneração (mensal)** - Referir a remuneração bruta mensal a auferir por cada técnico (sem inclusão dos encargos sociais obrigatórios). Entende-se por remuneração bruta mensal o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador;
- **Taxa da Segurança Social** - Indicar a percentagem de encargos sociais obrigatórios, designadamente para com a Segurança Social, a que o promotor estará obrigado.

Fundamentação

Para cada um dos técnicos a afetar ao Núcleo de I&DT identificados no quadro anterior, caracterizar:

- Perfil curricular;
- Conteúdo funcional da sua participação em cada projeto;
- Percentagem de afetação anual a cada projeto;

- Indicação de técnicos que eventualmente sejam sócios/acionistas da empresa ou tenham desempenhado anteriormente funções na empresa;
- Outras ocorrências que considere pertinentes relativamente à composição do Núcleo de I&DT, designadamente no que concerne ao conjunto de conhecimentos e competências científicas e técnicas indispensáveis ao sucesso do(s) projeto(s).

Página 18 - Despesas com a Implementação do Sistema de gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Descrever sumariamente as despesas a suportar com a implementação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, certificado segundo a norma NP 4457:2007, referindo, quando aplicável, o envolvimento do promotor, consultoria externa, formação e instrução do processo.

Descrição sumária das despesas com a implementação do sistema de gestão de investigação, desenvolvimento e inovação

Destaca-se que a existência de um Sistema de Gestão da I&D&I certificado segundo a NP 4457:2007 é critério de elegibilidade do projeto, devendo este estar implementado até à sua conclusão (alínea c) do n.º 3 do art.º 66.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI).

Página 18 - Equipamento / Software a Adquirir

Identificar os instrumentos e equipamentos científicos e técnicos, bem como o *software*, a adquirir no âmbito do projeto.

Caracterização do equipamento/software a adquirir

N.º	Designação	Marca	Modelo

- **N.º** - Corresponde ao número de identificação da correspondente rubrica de despesa no **Quadro de Investimentos** (página 22);
- **Designação** - Identificar o bem e/ou *software*. Sempre aplicável, indicar outros dados caracterizadores das suas características tais como capacidades, funcionalidades específicas, etc.;
- **Marca e Modelo** - Especificar a marca e o modelo do equipamento e/ou *software* a adquirir. Caso seja de todo impossível prever estes dados em candidatura, referir a sua posterior discriminação (por exemplo, inscrevendo “A definir”).

Página 18 - Investimentos em Adaptação de Instalações

Descrever e fundamentar o cariz técnico dos investimentos em adaptação de instalações, quando previstos no projeto.

Descrição e justificação dos investimentos em adaptação de instalações (quando aplicável)

Página 19 - Entidades de Assistência Técnica

Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria

Identificar, quando aplicável, as entidades externas, incluindo especialistas contratados a título individual, envolvidos no projeto em atividades de assistência técnica e/ou científica e consultoria. Sempre que estejam associadas **despesas com honorários relativos às rubricas de formulação de pedidos de patente e outros mecanismos de defesa da propriedade industrial e de certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação**, as entidades envolvidas devem também ser aqui descritas.

Entidades de assistência técnica, científica e consultoria		
Nº	Designação	País

- **Nº** - N.º sequencial de identificação de cada entidade externa;
- **Designação** - Indicar a designação social das entidades externas e os especialistas contratados a título individual. No caso de estes não serem conhecidos à data da candidatura, identificar as entidades nesta situação de acordo com a seguinte sequência: A designar 1, A designar 2, ..., A designar n, ou, no caso de especialistas a título individual, Especialista 1, Especialista 2, ..., Especialista n;
- **País** - Indicar o país de localização das entidades externas.

Página 20 - Técnicos Sub-contratados

Pessoal Técnico das Entidades Externas

Identificar, quando aplicável, os perfis curriculares dos técnicos pertencentes a entidades externas de assistência técnica, científica e consultoria, incluindo especialistas a título individual e entidades envolvidas na formulação de pedidos de patente e outros mecanismos de defesa da propriedade industrial e na certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, referenciadas no quadro anterior.

Destaca-se que neste quadro apenas devem ser descritas despesas sob a forma de honorários imputados ao projeto.

Pessoal Técnico das Entidades Externas						
Nº	Perfil	Entidade Externa	Categoria	Estab.	Custo Pessoa/Mês	2015

Nº Pessoas-Mês				Custo Total				Total
2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	

- **Nº** - N.º sequencial de identificação de cada perfil curricular;
- **Perfil** - Indicar os perfis curriculares dos técnicos pertencentes a entidades externas de assistência técnica, científica e consultoria;
- **Entidade Externa** - Selecionar a entidade externa a partir da tabela resultante do preenchimento do quadro **Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria**;
- **Categoria** - Classificar os perfis de acordo com as categorias previstas em Orientação Técnica Específica;
- **Classificação da despesa** - Selecionar da respetiva tabela a natureza da despesa a caracterizar, designadamente honorários com:

- - aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e científica e consultoria;
 - - certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
 - - Intervenção de auditor técnico-científico.
- **Estab.** - Selecionar o estabelecimento do promotor onde os técnicos desenvolvem a sua atividade. Esta indicação pressupõe o preenchimento prévio do quadro Localização dos Estabelecimentos do Promotor (página 3).
 - **Custo pessoa/mês** - Entende-se por custo pessoa/mês o valor dos honorários tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês.
 - **Nº Pessoas-mês** - Entende-se como a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente em tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação.
Por exemplo:
 - 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante um mês = 0,5 pessoas-mês
 - 2 pessoas dedicadas ao projeto a 50% durante um mês = 1 pessoa-mês
 - 4 pessoas dedicadas ao projeto a 25% durante um mês = 1 pessoa-mês
 - **Custo total** - Valores preenchidos automaticamente, obtidos mediante o cálculo do Custo pessoa/mês pelo respetivo Nº de pessoas-mês anual.

Para o preenchimento integral deste quadro é necessário identificar previamente todas as entidades externas no quadro **Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria**.

A contratação externa de trabalhos técnicos especializados (por exemplo, análise da composição de materiais, fresagem, maquinação de peças, pintura, etc.) não obriga ao preenchimento deste quadro.

As despesas elegíveis com os honorários do pessoal técnico das entidades externas são determinadas de acordo com a sua dedicação ao projeto, ou seja, em função da carga horária efetiva despendida por cada técnico no âmbito do projeto e do respetivo **custo pessoa-mês**. A carga horária despendida no âmbito do projeto é medida em equivalente em tempo integral (ETI) sendo quantificada recorrendo à alocação do número de unidades **pessoa-mês** às várias atividades do projeto.

Página 21 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, com exceção das despesas com pessoal técnico do promotor, com honorários relativos a assistência técnica, científica, consultoria e honorários com despesas de propriedade industrial e certificação do Sistema de Gestão de IDI que são descritos nos quadros específicos.

Nº	Designação	Exceção	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento
		<input type="checkbox"/>					
		<input type="checkbox"/>					
		<input type="checkbox"/>					

O investimento deve ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento se possa associar:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

No caso de entidades públicas, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas na coluna SNC como **Despesas com Entidades Públicas**.

Com exceção das despesas com ROC/TOC e custos indiretos, cada rubrica deve ser suportada por apenas um documento de despesa, embora se admita que o mesmo, suporte mais de uma rubrica. Neste caso, a numeração do documento deverá abranger todas as rubricas a que se refere.

Estes documentos de suporte deverão constar nos *Dossiers* de Projeto de cada um dos promotores envolvidos no projeto.

As despesas com ROC/TOC e custos indiretos devem, preferencialmente, ser registadas de forma agregada, numa base anual, decompostas segundo os seguintes parâmetros:

- ano, fazendo respeitar o calendário de aquisição ao último mês do ano a que respeitam (por exemplo, 20xx-12) ou, no caso do último ano de execução do projeto, reportadas ao mês de conclusão deste;
- tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- estabelecimento.

No que respeita à classificação contabilística, no caso de despesas com custos indiretos, admite-se que, em candidatura, estas sejam registadas com referência a uma única conta SNC, remetendo-se para a fase de acompanhamento da execução do projeto a comprovação do correto registo contabilístico de acordo com as regras do SNC. Em candidatura, estas despesas não carecem de documentos de suporte.

Cada rubrica de despesa relativa a **instrumentação, equipamento e software** caso esteja afeta a mais do que uma atividade, imputar a totalidade do correspondente Investimento e montante Elegível, à atividade do projeto que se inicia mais cedo.

Recomenda-se, ainda, a consulta prévia do Anexo A do [Aviso para Apresentação de Candidatura](#) e Condições específicas de aplicação das despesas elegíveis, disponível nos sítios de *Internet* dos Programas Operacionais e no portal [Portugal2020](#).

N.º	Designação	Exceção	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento
		<input type="checkbox"/>					
		<input type="checkbox"/>					
		<input type="checkbox"/>					

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna N.º refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no *Dossier* de Projeto - o N.º é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no *Dossier* de Projeto;
- Na coluna **Designação**, o Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis. **No caso de investimentos em aquisição de serviços a terceiros, instrumentos e equipamento e software não estandardizados, além da natureza da despesa, deve ser identificado o**

respetivo fornecedor, sempre que conhecido à data da candidatura.

As despesas com honorários inerentes à:

- aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e científica e consultoria;
- certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- despesas com intervenção de auditor técnico-científico.

devem ser descritas apenas nos quadros de **Pessoal Técnico das Entidades Externas** (página 20).

Despesas inseridas nestas rubricas e que não respeitem a honorários (**Outras despesas**) devem ser apenas aqui descritas.

- Na coluna **Exceção** deve assinalar-se, apenas em caso afirmativo, se o montante de investimento considerado para uma determinada rubrica, corresponde a despesas mencionadas como exceção no âmbito das condições específicas de elegibilidade do projeto, como sejam, os adiantamentos para sinalização até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e despesas relativas a estudos prévios;
- Na coluna **Aquisição (aaaa-mm)** deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna **Unidade** deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m², m³, ...);
- Na coluna **Quantidade** deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento;
- Na coluna **Custo Unitário**, quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna **Investimento** pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).
- Na coluna **Elegível** deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em

NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS | Aviso 26/SI/2015

cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna **Investimento**, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio na análise da candidatura;

- Na coluna **Classificação das Despesas** deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.
- No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:
 - uma com o montante elegível, e
 - outra com o montante não elegível.
- Na coluna **SNC** deverá ser selecionada qual a conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente. Tal como referido acima, no caso de promotores públicos, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas como **Despesas com Entidades Públicas**;
- A coluna **Estab.** (Estabelecimento do Projeto) encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste Formulário, designado por **Localização dos Estabelecimentos do Promotor**, pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;

NOTA: O âmbito territorial do [Aviso n.º 26/SI/2015](#) abrange todas as regiões NUTS II do Continente. Sempre que existam, num mesmo projeto, investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve e investimentos localizados em regiões menos desenvolvidas, cada componente será financiada de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 7 do Anexo A do [RECI](#).

A localização do projeto corresponde à região onde irá ser realizado o investimento.

- As colunas **Concelho** e **NUTS II** são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna **Estab.** e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro **Localização dos Estabelecimentos do Promotor**.

Página 21.1 - Investimentos Sujeitos a Amortizações

Este quadro tem como objetivo auxiliar no apuramento das despesas com amortizações dos investimentos passíveis de amortização, nos termos do Regulamento do SI I&DT e do correspondente Aviso.

Investimentos sujeitos a Amortizações							Atualizar
Nº Doc.	Designação	Classificação das Despesas	Elegível	Taxa Anual de Amort.	Período de Afetação		
					Início	Fim	

Até à coluna **Elegível**, o seu preenchimento é automático, sendo os elementos transportados do Quadro de Investimentos (página 21):

- Na coluna da **Taxa Anual de Amortização** preencher a taxa de amortização anual de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis.
- Nas colunas respeitantes ao **Período de Afetação** deve preencher as datas de início e de fim da afetação de cada equipamento e *software*, ao projeto.

Página 22 - Financiamento

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos.

A entidade promotora tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Rubricas	2014	2015	2016	2017
Capitais Próprios (1)				
Capital				
Prestações Suplementares Capital				
Autofinanciamento (2)				
Financiamentos				
Financiamento de Instituições de Crédito				
Empréstimos por Obrigações				
Financiamento de Sócios/Acionistas				
Suprimentos Consolidados (3)				
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), obtidos no ano pré-projecto.

Financiamentos

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da acta deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado, terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Promotor deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos

A entidade promotora deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento

A entidade promotora deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.

Página 23 - Critérios de Seleção

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos.

<p>Impacto e mérito do projeto</p> <p>Fatores a abordar</p> <p>A. Qualidade do projeto A1. Coerência e racionalidade do projeto A2. Qualificação e adequação das equipas</p> <p>B. Impacto do projeto na competitividade da empresa B1. Impacto do plano de atividades na estratégia empresarial B2. Criação ou reforço da capacidade de I&D e de Inovação B3. Criação e/ou reforço de laços de cooperação entidades não empresariais do sistema de I&I</p> <p>C. Impacto na economia</p> <p>D. Impacto na competitividade regional</p>	
<p>Fundamentação</p> <p>32000/32000</p>	

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.



A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.

No caso específico deste [Aviso de Concurso](#), nos campos para fundamentação devem ter em consideração os critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Impacto na competitividade regional

A. Qualidade do projeto

- *A₁. Coerência e racionalidade do projeto*

Qualidade da metodologia científico-tecnológico e coerência do plano de trabalhos para alcançar os objetivos propostos

Descrição do plano de trabalhos e metodologia que vai ser seguida pela empresa para alcançar os objetivos, em particular a adequação das tarefas (descrição, duração e participantes) e dos marcos e entregáveis (pertinência e momento de disponibilização).

Coerência do plano de investimentos/adequação dos recursos envolvidos face aos objetivos proposto

Descrição dos recursos envolvidos face aos objetivos propostos.

- *A₂. Qualificação e adequação das equipas*

Descrição e caracterização da equipa do promotor ao nível das suas competências técnico-científicas, nomeadamente nas áreas chave críticas, face às exigidas do núcleo e do desenvolvimento do seu plano de atividades.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

- *B₁. Impacto do plano de atividades na estratégia empresarial*

Contributo esperado do projeto para a criação de novos conhecimentos tendentes ao aumento da competitividade do promotor.

- *B₂. Criação ou reforço da capacidade de I&D e de Inovação*

Contributo esperado do projeto relativamente à criação de competências em novas áreas tecnológicas com aplicação transversal na atividade da empresa ou o reforço de competências em áreas tecnológicas atuais, mas que se traduzem num acréscimo relevante de valor ao nível da capacidade de conceção e engenharia do produto ou processo.

- *B₃. Criação e/ou reforço de laços de cooperação de entidades não empresariais do sistema de I&I*

Grau de ligação do promotor a entidades não empresariais do sistema de I&I.

C. Impacto na economia

Contributo do projeto para os resultados do PO.

D. Impacto na competitividade regional

Impacto do projeto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).



No Portal 2020 são disponibilizados os [Critérios de Seleção](#) das Candidaturas referentes ao [Aviso 26/SI/2015](#).

Página 24 - Indicadores

Tipos de certificação

O promotor deve responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores mencionados, referindo a sua evolução da fase pré-projeto para pós-projeto.

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		

Indicadores de I&DT

O promotor deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer nos anos de conclusão do projeto e pós-projeto. Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com o zero.

Ref#: C430910727-00001583

12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406				
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC				
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397				
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005				
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius				
17	Segurança Alimentar - APCER 3002				
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS				
19	Responsabilidade Social - SA 8000				
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1				
21	TIC - ISO/IEC 27001				
22	TIC - ISO/IEC 20000-1				
23	TIC - QWEB				
24	IDI - NP 4457				
25	Recursos Humanos - NP 4427				
26	Outra. Qual?				

Indicador	2012	2013	2014	No Ano de Conclusão do Projeto	No Ano Pós-Projeto
Total das despesas de I&D					

Fundamentação dos Indicadores

1000/1000

O total de despesas de I&D a imputar em cada um dos anos deverá corresponder a:

a) Despesas correntes com as atividades de I&D

I - Despesas com pessoal em atividades de I&D

(Além das remunerações ilíquidas, incluir os encargos sociais com o pessoal)

II - Outras despesas correntes

(Pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido para apoio a atividades de I&D, quota-parte de gastos de água e energia, tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, custos com patentes, *overheads*, etc.)

SubTotal (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as atividades de I&D

(Aquisição de bens de capital ou de investimento. Se os bens foram também utilizados noutras atividades, considerar apenas o valor relativo à utilização em atividades de I&D)

I - Terrenos, construções e instalações

II - Instrumentos e Equipamento

(Inclui a aquisição de *software* e *hardware*)

SubTotal (a)

Total Despesas I&D - SubTotal (a) + SubTotal (b)

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Página 25 - Documentos a apresentar

Esta página destina-se ao envio (via upload) de outros documentos ou elementos adicionais que se considerem necessários.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload <input type="checkbox"/>			
Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:			
	Aplicável	Ficheiro	
1 - Elementos adicionais, que entendam por necessário enviar (Currícula Vitae, gráfico de Gantt e outros)	<input type="checkbox"/>		
Observações			
<input type="text"/>			

